



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1095/2014-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

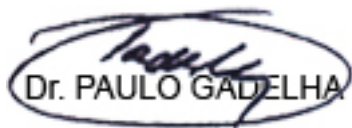
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 135 de 17 de junho de 2014, Seção 2, página 52, da servidora MARIA DE NAZARÉ CORREIA SOEIRO, Pesquisadora do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, onde se lê: 06 a 12 de agosto de 2014. Leia-se: 07 a 12 de agosto de 2014. Pelos motivos expostos no processo 25030.000575/2014-18.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/10/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	06/10/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.